



Empresa obrigada a reintegrar trabalhador despedido recusa obedecer ao tribunal

QUEIXA CONTRA JUÍZES QUE ADMITEM ALCOOL NO TRABALHO

Milene Marques
e Nuno Miguel Maia
polícia@jn.pt

Um comentário num acórdão da Relação do Porto levantou a polémica: os juízes dão a entender que o álcool "pode" ajudar a trabalhar melhor. A empresa prejudicada pela decisão vai apresentar queixa.

O caso concreto tem a ver com um trabalhador ucraniano de uma empresa de recolha de lixo de Oliveira de Azeméis. Era o "pendura" de uma viatura em que o condutor circulava sob efeito de álcool. Um acidente de viação levou os dois ao hospital, onde, em análises ao sangue, foram detetadas taxas de alcoolemia de 1,79 g/l no motorista e 2,3 g/l no colaborador. Este contestou o despedimento de que foi alvo pela empresa Greendays e ganhou em tribunal.

Na primeira instância já assim tinha sido decidido e a Relação confirmou: é prova ilegal usar, sem autorização do trabalhador, um documento clínico comprovativo da taxa de álcool no sangue.

As reações contra os termos da decisão dos juízes Eduardo Petersen Silva, João Rodrigues e Paula Roberto foram desencadeadas por uma parte do acórdão em que são refutados os prejuízos de "imagem" alegados pela empresa. Argumentam os juízes que estes só ocorreriam se fosse



Tribunal da Relação do Porto mandou reintegrar trabalhador despedido

provido "cumprimento de feituoso do trabalho", associado ao "comprovado comportamento embriagado em público". E sublinham, num comentário entre parêntesis, que, em teoria, não é forçoso o mau desempenho laboral em sequência do álcool (ler frase ao lado).

"Sinto-me ultrajado"

Recusando-se a readmitir o funcionário despedido há mais de um ano por trabalhar com 2,3 g/l de álcool no sangue, o administrador da Greendays diz que vai recorrer da decisão da Relação do Porto e apresentar queixa ao Conselho Superior da Magistratura contra os juízes que proferiram o acórdão.

"A legislação é explícita,

A FRASE

"[...] (note-se, com álcool, o trabalhador pode esquecer as agruras da vida e empenhar-se muito mais a lançar frígidos sobre camião, e por isso, na alegria da imensa diversidade da vida, o público servido até pode achar que aquele trabalhador alegre é muito produtivo e um excelente e rápido removedor de eletrodomésticos) [...]"

não podemos estar operacionais a trabalhar alcoolizados", refere Almiro Oliveira ao JN.

Ofendido com tal decisão que considera "inaceitável" e "imoral", contra as regras de segurança no trabalho e do "bom senso", o responsável pede sentido de responsabilidade e seriedade aos tribunais e recorda ainda que nenhuma seguradora se responsabiliza por acidentes de trabalho provocados por alguém alcoolizado. "Dizer-me que um funcionário pode esquecer as agruras da vida e tornar-se mais produtivo com 2,3 g/l de álcool no sangue? Sinto-me ultrajado", diz.

Ainda mais contundente contra a decisão – e aparentemente em censura direta

Arquivo

OUTRAS POLÉMICAS

Médico absolvido de violar por ser pouco violento

Um psiquiatra acusado de violar, numa consulta, uma paciente grávida de oito meses e deprimida foi absolvido da Relação do Porto, noutro acórdão polémico. Teria de ficar assente a "prática de atos de utilização de força física [...] de modo a constrangê-la a não adotar qualquer atitude de resistência [...] ou a vencer a resistência já oferecida". E sublinham: "O simples desrespeito da vontade da vítima não pode ser qualificado de violência".

Ciganos duramente criticados em Felgueiras

"[...] são pessoas malvistas, socialmente marginais, traiçoeiras, integralmente subsidiárias dependentes de um Estado (ao nível do RSI, da habitação social e dos subsídios às extensas proles) e a quem 'pagam' desobedecendo e atentando contra a integridade física e moral dos seus agentes e obstaculizando as suas ações em prol da ordem, sossego e tranquilidade públicas", escreveu uma juíza de Felgueiras, numa sentença que também deu brado.

contra os juízes – foi o secretário de Estado da Saúde, Fernando Leal da Costa.

"Em circunstância alguma o consumo de álcool, independentemente da quantidade consumida, pode melhorar o desempenho de uma pessoa, de um trabalhador, seja ele funcionário de uma empresa de recolha de lixo, juiz de um tribunal, médico, enfermeiro, ou um estudante", salientou.

Também o inspetor da Autoridade para as Condições do Trabalho, Pedro Pimenta Braz, zurziu no excerto da decisão. A TSF, disse que um trabalhador alcoolizado "é uma bomba em circulação no local de trabalho" e que "em termos produtivos nem se comenta". ●

66



"Também não se espera que alguém possa tomar decisões quando estiver 'um pouco tonto', sejam elas de caráter judicial, político ou médico".

Fernando Leal da Costa
Secretário de Estado